



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de baterias para manutenção do maquinário da Secretaria De Obras, Viação, Transporte E Trânsito, visando a manutenção/ conservação do município, conforme detalhado nas especificações **mínimas** dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 14/05/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo Telefone: **0800 156-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 288/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de baterias para manutenção do maquinário da Secretaria De Obras, Viação, Transporte E Trânsito.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de baterias para os seguintes maquinários da Secretaria de Obras: motoniveladora CAT 120H, rolo compactador e equipamento Volvo. A necessidade dessa aquisição surge devido à importância dessas baterias para o pleno funcionamento dos veículos, os quais são essenciais para as atividades diárias da Secretaria.

Esses equipamentos desempenham um papel crucial na manutenção, especialmente na compactação de solos e outras operações de terraplenagem, sendo fundamentais para a execução das obras de infraestrutura e manutenção viária. Portanto, a aquisição das baterias é imprescindível para garantir a continuidade das atividades da Secretaria e o cumprimento das demandas de manutenção e reparo das vias públicas.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	Bateria automotiva com capacidade de 100 (amperes). Tensão nominal de 12v. totalmente selada livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnostico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) a 18°C de, no mínimo 750. Com certificado de conformidade ativo junto ao INMETRO e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Nova, sem uso anterior.	Un.	06	R\$	R\$

3.1. Especificações detalhadas

- Polos externos fabricados com buchas, resistentes a infiltrações e ácidos, causadoras de corrosão nos polos;
- Polos internos mais grossos com maior resistência elétrica e mais potência de amperagem de partida à frio;
- Separadores de polietileno de alto desempenho tipo envelope, que ofereçam maior resistência mecânica a vibrações, menor resistência elétrica, maior resistência a ações químicas do ácido, para aumento da vida útil da bateria;
- Grades de liga de chumbo com os elementos cálcio, estanho e prata, para maior resistência à corrosão, menor taxa de auto descarga e maior durabilidade do produto;
- Placas +(positiva) e – (negativa) travadas no elemento da célula para resistência máxima à vibração e ao calor;
- Tampa da bateria leve, que permita saída dos gases produzidos durante o uso e que protejam a



bateria contra a entrada de faíscas ou chamas, evitando explosão;

Deverá ser apresentado juntamente com o prospecto, informativo, catálogo, da cartilha ou qualquer outro documento do Fabricante/ marca dos itens.

3.2. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a **entrega dos itens** no prazo de **até 15 (quinze) dias**, sem nenhum custo adicional.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do Processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do cumprimento deste Termo de Referência ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria De Obras, Viação, Transporte E Trânsito.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **Secretaria De Obras, Viação, Transporte E Trânsito**

Proj. / Ativ.: **2010** – Manutenção Das Atividades Da Secretaria

Código Reduzido: **3001** – Despesa

Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** – Recurso Livre

Elemento: **3.3.90.30.39.00.00** – Material Para Manutenção De Veículo

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente prazo de garantia de no mínimo 18 meses, a partir da data da entrega que deverá constar no certificado de garantia.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 08 de Maio de 2025.

Urbano Duarte Montardo Filho

Secretaria De Obras, Viação, Transporte E Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **066/2025** - Processo Administrativo nº **288/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.**

1.1. Aquisição de baterias para manutenção do maquinário da Secretaria De Obras, Viação, Transporte E Trânsito.

Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor I (R\$)	
				Unitário	Total
1	Bateria automotiva com capacidade de 100 (amperes). Tensão nominal de 12v. totalmente selada livre de manutenção, sem adição de água, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com corrente de arranque a frio (CCA) a 18°C de, no mínimo 750. Com certificado de conformidade ativo junto ao INMETRO e com certificação de acordo com as normas ABNT. À base de troca. Nova, sem uso anterior.	Un.	06	R\$	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340662-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.